



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 13 DE JUNHO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 1273/2022, de 09 de junho de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXECUTIVA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a data de 16 de junho (quinta-feira) se comemora o Dia de Corpus Christi sendo feriado municipal conforme Lei nº 252/1975;

CONSIDERANDO que as datas de 23 e 24 de junho (quinta e sexta-feira) são dias em que se comemora a Noite e o Dia de São João;

CONSIDERANDO que a decretação do ponto facultativo aos órgãos públicos municipais nos dias relacionados não causará prejuízo à administração pública do Município de Brejo do Cruz – PB;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado no dia 23 de junho horário corrido de 6h de trabalho (07 às 13h) nas repartições públicas do Município de Brejo do Cruz;

Art. 2º - Fica determinado Ponto Facultativo Municipal nas repartições públicas municipais no dia 24 de junho de 2022 em comemoração às festividades alusivas ao São João;

Art. 3º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços de limpeza pública, urgência e emergência (Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192), que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem estar e a saúde da população;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 09 de junho de 2022.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de parques infantis em diversas escolas do Município de Brejo do Cruz – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento e convoco: B E B PLAYGROUNDS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - R\$ 261.990,00; TBX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 87.920,00. Para assinar o devido termo de contrato. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 09 de Junho de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de equipamentos da Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R\$ 61.274,00; TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - R\$ 55.405,00. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores

Brejo do Cruz - PB, 09 de Junho de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de medicamentos psicotrópicos para suprir as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Funcional: 10.122.1003.2.015 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 10.301.2016.2.047 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção Funcional: 10.302.2016.2.049 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0600 Material de Consumo – Transf. do SUS Governo Federal – Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00094/2022 - 17.05.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 84.125,00.

Brejo do Cruz – PB, 26 de maio de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 13 de junho de 2022.
Portaria Nº 327/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA-FEIRA – 13 DE JUNHO DE 2022

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) JOAO PAULO DE MEDEIROS BRITO matrícula 996115, ocupante do cargo de TRATORISTA, na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 13 de junho de 2022.

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO